



DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto SIM ao texto do DTQ 4 - Federação PT-PCdoB-PV.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao destaque DTQ 4, apresentado pela Federação PT-PCdoB-PV, que propõe a votação em separado da expressão "e vincendas" constante do art. 1º do Projeto de Lei n.º 397/2024.

RAZÕES DO VOTO

A expressão "e vincendas" no texto do projeto é fundamental, pois inclui a suspensão dos pagamentos não apenas das parcelas vencidas, mas também das parcelas vincendas dos financiamentos rurais. A manutenção dessa expressão é essencial para garantir um alívio financeiro mais abrangente aos produtores rurais que enfrentam dificuldades extremas devido a eventos climáticos adversos, como seca e excesso de chuvas.

Incluir a suspensão das parcelas vincendas assegura que os produtores terão o tempo necessário para se recuperar e estabilizar suas operações sem a pressão adicional de pagamentos iminentes, o que é crucial para a continuidade de suas atividades e para a sustentabilidade do setor agropecuário.

Portanto, voto SIM ao destaque DTQ 4, para garantir que o alívio financeiro oferecido pelo Projeto de Lei n.º 397/2024 seja completo e eficaz, abrangendo tanto as parcelas vencidas quanto as vincendas.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

